

www.pedrinhas-paulista.sp.gov.br

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 223/2022  
De 12 de janeiro de 2022

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER A  
FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE AJUDANTE GERAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

FREDDIE COSTA NICOLAU, na qualidade de Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso III, da Lei 528/2005, que “Estabelece normas para a contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art.- 1º - NOMEAR, em caráter temporário, o candidato abaixo, classificado no Processo Seletivo nº 02/2021:

Nome: Camila Aparecida Barbosa Cardozo	
RG: 47.360.555-7	CPF: 417.269.468-35
Cargo: Ajudante Geral	Salário: Ref.2-A - R\$ 1.212,00
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde	
Início: 12/01/2022	

Art. 2º – O vínculo trabalhista do ocupante da função temporária ora nomeado, reger-se-á exclusivamente pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Pedrinhas Paulista, e o vínculo previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Art. 3º - A contratação temporária de que trata a presente Portaria terá sua vigência de 01 (um) ano, podendo ser rescindida a qualquer momento, bem como também ser prorrogada por igual período, atendendo os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 12 de janeiro de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças